



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE N.º. 056/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.  
06230020/2020.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ – ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.447.302/0001-14, **CONTRATADO:** MAQ-LAREN MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 40.938.508/0001-50, localizada na Avenida Epitácio Pessoa, n.º. 2.580 - Loja 01 – Bairro: Tambauzinho - João Pessoa/PB - CEP N.º. 58.045-000, firmam o presente 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato n.º. 056/2018.

**CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 14/12/2020 a 14/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2020.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente  
Contratante

**ÉRIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS**  
Maq-laren Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.  
Contratado.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AAC0A616

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/12/2020. Edição 6105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/">https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/</a>	

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Maceió-AL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 06230020/2020**

**CONTRATO N° 56/2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA EMPRESA MAQLAREN MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180, Maceió / Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 2º Vice-Presidente Vereador ANTÔNIO HOLANDA COSTA inscrito no CPF sob o n° 079.290.054-53 por seu 1º Secretário Vereador CARLOS IB FALCÃO BREDÁ inscrito no CPF sob o n° 488.949.074-49; por sua 2ª Secretária Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

**CONTRATADO:** a empresa A empresa Maqlaren Maquinas Móveis e equipamentos Ltda, CNPJ: 40.938.508/0001-50, localizada na Avenida Epietáfio Pessoa, n°2580, Loja 01, Tambauzinho, João Pessoa-PB , CEP n° 58045-000, neste ato representada pelo Sr. ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS, CPF n° 010.215.664-62, telefone 82-98869-3328, Email ericsales@maq-larem.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



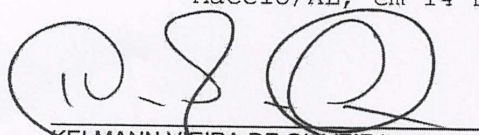
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Maceió-AL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 14.12.2020 a 14.12.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

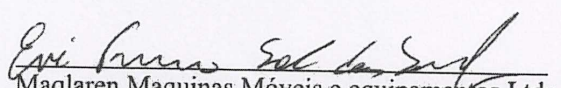
Maceió/AL, em 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

  
IB FALCÃO BREDA  
1º Secretário

  
SILVÂNIA BAFINGA DE OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretário

  
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
JUNIOR  
3º Secretário

  
Maqlaren Maquinas Móveis e equipamentos Ltda  
Sr. ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N°: